



## EXTRATO DE CONTRATO

## CONTRATO Nº 01, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA COM ALIMENTAÇÃO DO SICAP-LCO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2026.**

**CONTRATANTE: CAMARA MUNICIAPL DE ITAPORÃ,** Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ Nº 01.795.618/0001-58**, com sede administrativa na Rua Floriano Peixoto, nº 59, Centro, CEP 77.740-000, Itaporã -TO, neste ato representado por senhor Presidente, **IRES SOUZA MACEDO**, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.732-20**, residente e domiciliado nesta Cidade de Itaporã - TO.

**CONTRATADO: LP CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA**, com sede na QD. ARSO 34, RUA 21, QI.26, S/N, LT. 16B, PLANO DIRETOR SUL - PALMAS -TO, CEP: 77.015-510, inscrito no CNPJ 42.499.204/0001-69, representado neste ato pela Representante, **LORENA PRIMO SILVA**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.321-10**, residente e domiciliado na QD. ARSO 34, RUA 21, QI.26, S/N, LT. 16B, PLANO DIRETOR SUL - PALMAS -TO, CEP: 77.015-510.

**PREÇO: O CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pela execução dos serviços objeto deste contrato, honorários contratuais no valor estimado total de **R\$ 36.000,00 (Trinta Seis Mil Reais)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programática Ano: 2026.

AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
Manutenção da Câmara Municipal	01.01.01.031.0001.2.001	1.500.0000.000000	3.3.90.35

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato tem início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2026, nos termos do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**BASE LEGAL:** Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Itaporã -TO, 22 de janeiro de 2026

**IRES SOUZA MACEDO**

Presidente da Câmara



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itaporadotocantins.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-b123a9-22012026233913**